



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº 26716/2022	
Recebido em	24 / 02 / 2022
Horário	15:03 horas
Rúbrica	WJ

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 /2022**

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO  
MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ  
BRASILEIRO DOURADO A  
SENHORA SANDRA SAMPAIO DA  
COSTA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação da vereadora Solange Cristina Moreira Lanes, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município, e a Resolução nº 419, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto no art. 1º da Resolução nº 419/2019, a Senhora Sandra Sampaio da Costa.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de fevereiro de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Presidente - Vereador pelo Solidariedade

EM BRANCO

**ANDERSON MERLIN SALVADOR**  
Vice-Presidente – Vereador pelo PSDB



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**VALDECIR SILVESTRE JULIATTI**  
Primeiro Secretário – Vereador pelo PSB

**JOSÉ PEREIRA SENA**  
Segundo Secretário – Vereador PDT



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto na Resolução nº 419/2019, a Senhora Sandra Sampaio da Costa.

A homenageada foi indicação da vereadora Solange Cristina Moreira Lanes (PDT).

A Senhora Sandra Sampaio da Costa exerce função de Agente Comunitária de Saúde, onde realiza com muita dedicação atividades para promoção da saúde das pessoas, além disso, sua atuação é exaltada por aderir às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e por valorizar e divulgar esse sistema, através de suas visitas domiciliares, contribui com a conscientização, orientações, identifica pessoas com sintomas ou doenças aguda-crônicas e direciona essas pessoas para unidade de saúde mais próxima. O seu comprometimento auxilia todos os dias gestantes, lactantes, idosos, crianças, adolescentes, pessoas com atendimento psíquico, que residem no município.

A Senhora Sandra Sampaio da Costa reside na Rua Placidino A de Freitas, Bairro Rúbia, nº 52, Nova Venécia-ES, CEP 29.830-000, tel (27) 9.9998-8996.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de fevereiro de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Presidente - Vereador pelo Solidariedade

**EM BRANCO**

**ANDERSON MERLIN SALVADOR**  
Vice-Presidente – Vereador pelo PSDB

**VALDECIR SILVESTRE JULIATTI**  
Primeiro Secretário – Vereador pelo PSB

**JOSÉ PEREIRA SENA**  
Segundo Secretário – Vereador PDT